

do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **DENISE GUERRA OLIVEIRA, CNPJ nº 12.838.253/0001-18, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5558.2019.0074698-89, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NOEVAL SANTANA DE CARVALHO ME, CNPJ nº 02.244.552/0001-70, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5558.2019.0071095-99, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FLEX ASSESSORIA DE EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 13.395.751/0001-04, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses para cada contrato descumprido, resultando na restrição total de 60 (sessenta) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 019.5050.2018.0010113-52, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.304.884/0001-54, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO**

A Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB reconhece que é devido à LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A- CNPJ - 19.877.285/0003-33- referentes ao uso dos produtos Microsoft O365 E3, O365 E1 e O365 K1 no período de Janeiro/2018 a Junho/2019 - fatura de nº 794 - Valor: R\$ 141.234,14 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e catorze centavos), - Data da Assinatura: 03.03.2022 - Salvador, 04.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/006-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0001356-71 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 04.278.447/0001-88- Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Predial, com Disponibilização de Postos de Artífice 44 hrs. e Auxiliar de Serviços Gerais I 44 hrs - Respaldo: dispensa de licitação nº002/2022 - Prazo de Vigência: 01 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 40.809,36 (quarenta mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.02.2022 Salvador, 04.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/021-01 - Processo Nº - 065.10933.2022.0001284-61 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: H2L TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 26.165.235/0001-27 - Objeto: reajuste

contratual, percentual de 11,06% (onze vírgula zero seis por cento) - Respaldo: disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 003/2020- Valor global estimado: R\$ 7.185.154,44 (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por força da aplicação do reajuste, os valores dos serviços que ainda restam a serem executados perfazem o valor residual global de R\$ 1.663.671,68 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 03.03.2022 - Salvador, 04.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8104.2022.0001227-81**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de janeiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 15.695,54 (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO: 023.8106.2022.0001124-37

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, no mês de janeiro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 349.083,97 (trezentos e quarenta e nove mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

PROCESSO: 052.2962.2022.0000486-23

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA; 3. Objeto: Serviço de veiculação de publicações no Caderno Executivo do DOE, nas Edições: 23324 a 23332, 23334 a 23336, 23338 a 23342 e no Caderno de Licitação do DOE, nas Edições: 23324 a 23325, 23327, 23330 a 23331, 23333 a 23334, 23336, 23338 a 23339, 23341 a 23343, no mês de janeiro de 2022; 4. Valor: R\$ 18.729,90 (dezoito mil, setecentos e vinte nove reais e noventa centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº 028.2227.2022.0000225-15 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 15.815,01 (quinze mil oitocentos e quinze reais e um centavo)**, pela prestação de serviço de locação veículos, visando atender as necessidades do **Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED**, no mês de janeiro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4513, Destinação de Recursos: 0.148.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. **Assinatura:** 02/03/2022.

RETIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 028.2227.2021.0001636-65.**

Na publicação do Contrato nº 022/2021, publicada no DOE em 03/02/2022, onde se lê: **Contrato nº 022/2021, leia-se: Contrato nº 005/2022.**

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 007/2022**

Processo SEI nº 022.2249.2019.0000594-96. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 198.622,15 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos), a ALVO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, referente a prestação de serviços de conservação e limpeza na sede da SECULT e Centros de Cultura pelo período de dezembro de 2018. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Juarez José de Oliveira.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 012/2022

Processo SEI 022.2253.2021.0004761-14. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 3.208,36 (três mil duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 32074 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.